

190										
-----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

INTERESSE PÚBLICO
BERTHA MAAKAROUN

Maxacalis, vitória parcial

■ O CASO

Nova esperança para os 850 índios Maxacalis que vivem entre os municípios de Santa Helena de Minas e Bertópolis, cujas terras homologadas pela União em 1996 estão cortadas por fazendeiros instalados numa faixa de 1800 hectares. O juiz relator Jamil Rosa de Jesus, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, sensível aos argumentos da Procuradoria da República em Minas, deu prazo até o dia 5 de maio para que os fazendeiros deixem a área. O juiz havia estabelecido em princípio prazo de 150 dias para que os fazendeiros deixassem as terras indígenas. Mas como não há recursos para a manutenção do efetivo da Polícia Federal e da Polícia Militar, que estão dando proteção às tribos, além do dia 8 de maio, o prazo para a saída dos fazendeiros foi antecipado.

■ COMENTÁRIO

Parecer elaborado por uma antropóloga no qual se embasou a Procuradoria da República para insistir junto ao juiz pela antecipação da saída dos fazendeiros, sustentou estarem os índios em estado de alerta, aterrorizados por um "iminente" ataque. Embora não seja esta a disposição dos ocupantes da terra Maxacali, qualquer incidente poderia desencadear um conflito de graves proporções. A questão Maxacali se arrasta há décadas. As tribos, separadas pelas fazendas, não têm espaço para desenvolverem as culturas. Abandonados e famintos, a maioria dos índios já se tornou alcóolatra. Triste fim têm os donos do Brasil, nestes 500 anos.